



1. Em que pese o tamanho do problema urbano objeto desta Propositura Legislativa, bem como a limitação orçamentária, favor nos informar:
 - 1.1. Seria possível o Poder Executivo Municipal, eventualmente por um Decreto Legislativo, criar ferramentas desburocratizadas para que o particular que fizer o pedido administrativo de poda, supressão, ou mesmo de substituição de espécime arbórea que está causando algum tipo de risco factível para a integridade de seu patrimônio, ou pior, estar representando um risco de vida aos ocupantes do imóvel, ter a liberalidade de por sua conta e risco fazer o respectivo manejo, e posterior compensação, caso o Setor Público competente não processar o seu pedido administrativo em 30, ou 60 dias?
 - 1.1.1. Ou ainda que não ocorra o transcurso desse prazo razoável para se deferir ou indeferir o pleito de manejo da árvore, como poda ou supressão, mas por conta de cristalino risco de queda, ou de prejuízo, esse particular poderia ter a liberalidade de agir de modo a evitar prejuízos variados, e à posteriori, fazer a respectiva compensação? Obviamente que registrando tudo, e comprovando o risco iminente de prejuízo pessoal ou de terceiros, caso esperasse o rito ordinário do desfecho burocrático. Justifique.
 - 1.2. A municipalidade poderia ter convênio, fazer um cadastro prévio de profissionais terceirizados que uma vez comprovada idoneidade e perícia técnica, poderiam de forma oficial promover o manejo recomendado, ao exemplo de poda, supressão, substituição da árvore, e reflorestamento? (Obs.: Veja que a ideia aqui seria uma analogia do que ocorre com os profissionais particulares que atuam na manutenção e construção de catacumbas nos cemitérios públicos da cidade, esses profissionais não são servidores públicos, mas particulares autônomos, que uma vez cadastrados, passam a ter a legitimidade, por sua própria conta e risco, de serem contratados pelos municípios, bem como serem responsabilizados por seus atos, caso atuem de forma inidônea e etc.). Justifique.
 - 1.3. Um outro ponto relevante é o seguinte, em determinadas áreas é de grande importância que ocorra o plantio de vegetação específica para proteger a área de desbarrancamento por exemplo, mas a pessoa por ignorância planta bananeira, ou alguma outra espécime arbórea que ao invés de impedir o desbarrancamento, a exemplo da bananeira, potencializa isso, ou seja, há de ser criada uma forma desburocratiza de

Gabinete 2 – Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.





se viabilizar a supressão desta espécie indesejada de vegetação imediata, e em ato contínuo plantar a espécie correta.

1.3.1. Um outro exemplo é a árvore de nome popular Chapéu de Palha que muitas vezes é plantada bem em baixo da fiação elétrica da rede pública, de modo que por conta do seu crescimento agressivo, este tipo de árvore acaba lançando seus galhos sobre os fios, causando todo o tipo de prejuízo na fiação elétrica, o setor específico na Prefeitura não pode fazer a poda nessa situação, pois depende da CPFL para desligar a fiação, ou fazer podas preventivas, para evitar acidentes potencialmente ceifadores da vida dos servidores envolvidos nessa poda. Enfim, isso tudo, é um trabalho administrativo absolutamente custoso, moroso, mas principalmente, é um trabalho desnecessário, podendo ser evitado com o simples fato de não plantar esse tipo de árvores em baixo da rede pública.

Além disso, vale salientar que, por vezes o Município ou a CPFL fazem a poda de determinado galho, para evitar que a árvore encoste da fiação elétrica da rede pública, todavia se o galho for grande e pesado, naturalmente ocorrerá um grande problema no equilíbrio da árvore, de modo que com o passar dos meses, ou mesmo com alguns anos, com o centro de equilíbrio natural da planta alterado, esta árvore pode cair sobre a casa do vizinho, sobre um carro estacionado na rua, ou mesmo sobre a calçada que lá tem um ponto de ônibus com munícipes esperando o transporte público.

Ou seja, o tema aqui proposto tem que ser levado à sério, pois não há como contornar a situação posta, se não for por meio de um enfrentamento sério, pois como vimos no exemplo retro, apenas podar um galho, ao invés do corte integral da árvore, pode resolver um problema no momento, mas depois pode matar pessoas, sendo assim, suprimir esse tipo de árvore, nesse cenário conjecturado, e substituir as árvores por uma espécie adequada para a cidade, como por exemplo um pé de goiaba, que além de captar carbono do meio ambiente, fornece flor e frutos para os animais, insetos e às pessoas.

1.3.1.1. Em resumo, requeiro que diligências sejam tomadas, para viabilizar a desburocratização desse tipo de manejo das árvores pela cidade, bem como que o próprio Poder Público local passe a substituir as espécies “não adequadas” por espécies

Gabinete 2 – Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.





adequadas nas calçadas e vias públicas da cidade. Isso será possível? Justifique.

2. Informe toda e qualquer outra informação que entender relevante para melhor elucidar o aqui proposto/questionado, bem como, favor apresentar eventual documentação pertinente caso seja relevante para colmatar os questionamentos e observações apresentados retro.

S/S., 17 de abril de 2026.

FABIO SIMOA
Vereador

Gabinete 2 – Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003600310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 17/04/2026 15:02

Checksum: **CBA322286E36B840164FB824771E7B428A212B3DC44C1B7B0B15BC6ECFA06B41**

